


A mesa e/ despacho em 5 dias



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

REQUERIMENTO Nº 059/23

<b>ASSUNTO:</b>	PROTOCOLO Nº <u>362/23</u>
AO PREFEITO MUNICIPAL – Solicita ao Executivo INFORMAÇÕES e PROVIDÊNCIAS quanto a iluminação pública, na forma que especifica.	DATA <u>09/03/23</u>
	DESPACHO: 

VEREADORES,

REQUEREMOS à Mesa, na forma regimental, que seja enviado ofício ao Senhor **CLEMENTE ANTÔNIO DE LIMA NETO**, digno Chefe do Executivo local, solicitando ao Executivo INFORMAÇÕES e PROVIDÊNCIAS quanto a iluminação pública, como segue:

Questionamos quais providências a Prefeitura já tomou com relação aos problemas de lâmpadas apagadas, oscilações, quedas bruscas de energia?

Requer que a Prefeitura realize Notificação Extrajudicial em face da EDP Bandeirantes, para que tome as providências necessárias no prazo de 15 dias. Após, requer que o Executivo, através de sua Procuradoria/Jurídico tome as providências judiciais cabíveis ao que tange:

1) As Lâmpadas queimadas em todo Município;

2) A Frequente oscilação e quedas bruscas, principalmente nos bairros do Poço Grande, Maracaibo, Flor do Campo, e Alberto Ronconi. Requer explicações sobre os motivos desta oscilação e sua breve resolução. Este fato já faz parte do cotidiano da população, que está descontente com tal situação, principalmente porque muitas pessoas estão sendo prejudicadas e tendo prejuízos com a queima de lâmpadas e aparelhos eletroeletrônicos.



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

### "CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Solicitamos que ressaltem na notificação à EDP, que a Concessionária de Energia Elétrica é prestadora de Serviço Público, responde pelos danos causados a terceiros consumidores com base na teoria da Responsabilidade Civil Objetiva, artigos 14 e 22 do Código de Defesa do Consumidor.

SALA DAS SESSÕES, EM 22 DE MARÇO DE 2021.

  
ANDERSON GODOI  
PRESIDENTE

  
RENATO VARGAS NETTO  
VICE-PRESIDENTE

